



24596
24105123
Camilo

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação

CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252

E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobermequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo

9410

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO



**DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
PARA PARTICIPAR DO PROCESSO
DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE ACORDO COM O
EDITAL N° 009/2023
CMDCA/IMPOSTO DE RENDA**

TOLEDO/19/05/2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ENVELOPE 2

DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

- I – Utilidade Pública Municipal
- II – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- III – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- IV – Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- V – Certidão Liberatória expedida pelo Município;
- VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VII – Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- VIII – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- IX – Declaração da RAIS – Relação de Informações Sociais do exercício anterior;
- X - Declaração do proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal;
- XI– Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- XII – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo endereço, número de Identidade e órgão expedidor - RG, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – SRF, de cada um deles, telefone e e-mail para contato, cópias destes documentos e comprovante de endereço;
- XIII – Alvará de funcionamento;
- XIV – Cópia do Estatuto Social;
- XV – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- XVI – Registro da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- XVII – Declaração emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que a entidade possui registro e inscrição de programas ativos no referido conselho;
- XVIII – Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



XIX – Declaração de que a organização não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; (ANEXO 10)

XX – Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas;

XXI – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

XXII – Declaração de Idoneidade (ANEXO 11);

XXIII – Declaração do presidente da OSC – (ANEXO 12).

XXIV - Extrato zerado em nome da APAE de Toledo da conta corrente específica para movimentação dos recursos Termo de Fomento nº 009/2023;

XXV– Declaração assinada pelo Presidente atual da entidade responsabilizando-se pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber à conta da parceria, bem como os da devida contrapartida, quando houver.



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 935/78

DATA : 25 de abril de 1978.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a Lei que ora sanciona:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com sede e foro na cidade de Toledo, entidade de caráter assistencial e educacional.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 1978.

Dullio Ganari
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Alberto Viezzer

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FIRMA
2.º Tabelião - Curitiba - Pr
Tabelião Penafiel - Rio - RJ
Tabelião Cassal - P. Alegre
22.º Tabelião - São Paulo

TABELIONATO WALMIR GRANDE

RECONHEÇO AS FIRMAS supra de

EM TEST. DA VERDADE.
Toledo, 04 de Maio de 1978

Walmir Grande - 1.º Tabelião
Berezinha Maria Grande - Auxiliar Juramentada
Doutor dos Santos - Auxiliar Juramentado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

945

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
CNPJ: 75.974.931/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:27 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **570B.FCB5.7BAD.45DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.974.931/0001-90**Razão****Social:** APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXEPCIONAIS DE TOLEDO**Endereço:** RUA BONFIM 1621 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-000

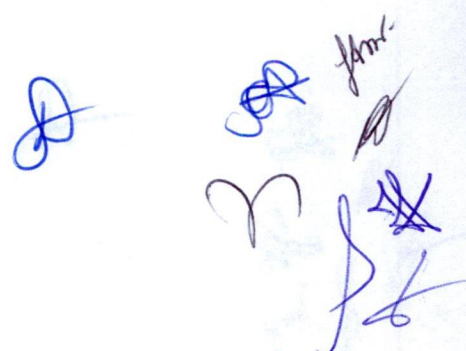
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023**Certificação Número:** 2023050802034778979803

Informação obtida em 22/05/2023 09:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná
CERTIDÃO LIBERATÓRIA

948

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

75.974.931/0001-90

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **29/02/2024** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2023.

CONTROLADORIA - GERAL

Código controle: **924JXX2QJ4XME7R2Z43**

Emitida em: 01/03/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.974.931/0001-90
Certidão nº: 46126353/2022
Expedição: 21/12/2022, às 10:56:29
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.974.931/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

12-01 950

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
17879/2023**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/06/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETJ24XZXQR2

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
978599	75.974.931/0001-90		978599

ENDEREÇO

RUA BOMFIM., 1621 - AND 0 - CENTRO CEP: 85901150 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/04/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

951

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030373047-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.974.931/0001-90

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2

1/1

DECLARAÇÃO

A **SPEROTTO MARTINS E STEFFEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 00.795.486/0001-00**, situada à Rua da Liberdade, 1778, Centro, na cidade de Toledo-PR, declara a quem possa interessar que, a empresa **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 75.974.931/0001-90**, situada à Rua Bonfim, 1621, Centro, na cidade de Toledo-PR, no ano de 2023, com ano base de 2022 entrou na fase da substituição da RAIS, conforme Portaria SEPRT nº 671/2021. O cumprimento da obrigação relativa à RAIS ano-base 2022, se dá por meio do envio de informações ao eSocial.

A empresa pertencente ao 3º Grupo do e-Social - Pessoas Jurídicas - empregadores optantes pelo Simples Nacional e entidades sem fins lucrativos, de acordo com a Portaria SEPRT nº 671/2021, que dispõe sobre o cronograma do e-Social, consolidando as fases já implantadas até a sua publicação.

Sendo o que tinha para o momento, firmo o presente como verdadeira para que surtam todos os devidos efeitos legais.

Toledo, 05 de maio de 2023.

LISIANE SIMONE
KNAACK:02998727930

Assinado de forma digital por LISIANE
SIMONE KNAACK:02998727930
Dados: 2023.05.05 10:19:40 -03'00'

**SPEROTTO MARTINS E STEFFEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ Nº.
00.795.486/0001-00**

+55 45 3055-4363
Rua da Liberdade, 1778 - Toledo/PR, 85900-130



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the document.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, CNPJ 75.974.931/0001-90, não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.

Por ser expressão da verdade firma a presente declaração.

Toledo, 19 de maio de 2023.

Neiva Lauer
Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir o original que me foi exibido e devolvido interessando do que dou fé

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

19 DEZ. 2022
Toledo
Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimere Aparecida de Souza - Escrevente
Michele - Escrevente

ATA Nº 01/2022
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE TOLEDO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (25/11/2022), na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, situada na Rua Bonfim, 1621 - centro, Toledo - Estado do Paraná, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas e Edital de Convocação nº 01/2022, publicado no Jornal do Oeste no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois (27/10/2022). Iniciada a assembleia as catorze horas em segunda convocação, conforme art.24, §2º do Estatuto Social. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pela atual Presidente da APAE, Marilde Terezinha de Paris. Para presidente e secretário da assembleia foram eleitas respectivamente Diana Maria Beal Zenni e Maria Augusta Silva Malachias. A secretária eleita procedeu a leitura do edital de convocação tendo como pauta: 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022; 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal; 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Toledo, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto da Apae de Toledo, para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025; 4- Outros assuntos. Em seguida passou a palavra para a presidente a qual iniciou as atividades de acordo com a pauta e apresentou o relatório de atividades da gestão 2020/2022. Após a apresentação do relatório a primeira diretora financeira juntamente com a presidente apresentaram a prestação de contas dos exercícios 2020/2022, com parecer do Conselho Fiscal. Colocado em votação o Relatório de Atividades e Prestação de Contas, foram aprovados por unanimidade. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de **01/01/2023 a 31/12/2025**. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída com os seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Neiva Lucia Scarparo Lauer, residente na Rua São Paulo, 707, Cep 85.906-150, Jardim Porto Alegre, Toledo - Paraná, brasileira, casada, do lar, CPF 309.593.810-15 e RG 6.505.176-1 SESP/PR - data de expedição 11/06/1992; **Vice-Presidente:** Renata Barth Costamilan, residente na Rua Independência, 1980 - centro - Cep 85.902-015 - Toledo - Paraná, brasileira, solteira, agropecuarista. CPF 840.248.449-20, RG 5.593.089-9, SSP/PR - data de expedição 30/12/1988; **1ª Diretora Secretária:** Marilde Terezinha de Paris, Rua D Pedro II, 2822 - apartamento 701- centro - Cep 85901-270 - Toledo - Paraná, brasileira e divorciada, CPF 027.022.889-60, RG 13.564.569-9 SESP/PR - data de expedição 18/05/2012; **2ª Diretora Secretária:** Adelaide Hofstaetter Tramuja, residente na Rua D Pedro II, 2665, apartamento 0601 - centro - Cep 85902-010 -Toledo - Paraná. Brasileira, divorciada, aposentada. CPF 427.787.279-49, RG 785.148 SSP/PR - data de expedição 17/04/1975; **1ª Diretora Financeira:** Valeria Terezinha Belaver, residente na Rua Rui Barbosa, 1656 - apartamento 0024 - centro - Cep 85900-040 - Toledo - Paraná, brasileira, solteira, aposentada, CPF 502.272.209-78, RG 4.241.632-0 SESP/PR - data de expedição 10/12/2010; **2ª Diretora Financeira:** Dione Maria Beal Nogueira dos Santos, residente na Rua Santos Dumont, nº 1810, apartamento 0051, centro - Cep 85900-010 - Toledo - Paraná, brasileira, viúva, confeiteira, CPF 840.423.899-53, RG 595.624-2 SESP/PR - data de expedição 22/05/2009; **Diretora de Patrimônio:** Diana Maria Beal Zenni, residente na Rua General Estilac Leal, 1799 - apartamento 62 - centro - Cep 85.900-120 - Toledo - Paraná, brasileira, viúva e do lar, CPF 283.128.809-68, RG 594.638 - SSP/PR - data de expedição 29/06/1972; **Diretora Social:** Fabiola Ana Tonin, residente na Rua D Pedro II, 2189 - apartamento 0801 - centro - cep 85902-010 - Toledo - Paraná, brasileira, solteira, arquiteta. CPF 545.079.109-78, RG 1.402.732.7 SESP/PR - data de expedição 25/09/2007. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Edna Maria da Rocha Gomes, Sergio Menegatti, Ângelo Caetano Costamilan, Silval Neckel e Eliane do Prado. **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** Osvaldo Luis Ricci Junior, Maria Marlene Grando e Eliane Gomes Marculan Neckel. **SUPLENTEs:** Djalma Pereira Junior, Zuleica de Lourdes Pelizaro Frugério e Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan. Os membros eleitos por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, exercerão o mandato de **01/01/2023 a 31/12/2025**, em cumprimento ao disposto no art.57, parágrafo primeiro do Estatuto Social. A presidente da entidade apresentou os Autodefensores da APAE, titulares: Lucas Gabriel da Silva e Neidi Ferreira de Oliveira. Suplentes: Douglas Rodrigues Pires e Andressa Carolina Bach, para o mandato de 2023/2025. Nada mais havendo a ser deliberado, a assembleia se encerrou, sendo a Ata lavrada e assinada por mim Maria Augusta Silva Malachias secretária da assembleia, Diana Maria Beal Zenni presidente da Assembleia, Marilde Terezinha de Paris presidente da APAE de Toledo e demais membros da Diretoria Executiva.

1º Tabelionato De Notas de Toledo, PR

DOCUMENTO SELADO NO VERSO

CONHECIMENTO NO VERSO

Neiva Lucia S. Lauer
Diana Maria Beal Zenni
Marilde Terezinha de Paris
Maria Augusta Silva Malachias

CERTIDÃO
 Certifico que o Selo de Autenticidade
 de Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 12146

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 61

Toledo-PR 16/12/2022

Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interna
 Kátia dos Santos Melo
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

1º Tabelionato de Notas
 Tabelião: Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
 FONE (45) 3282-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº 1198XL fqt 39Q4s17KnsbLUpmG
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de
 TEREZINHA DE PARIS, ADELAIDE HORNHARTER, TEREZINHA
 VALERIA, TEREZINHA BELAVIER, DIANA MARIA DE AZEVEDO
 395575. Dou fé, Emel: R\$21,00 (VRC 21,73), Funrejus: R\$2,00, Selo: R\$2,00, IJESON: R\$0,27
 R\$1,00, IJESON: R\$1,00, Total: R\$23,00

Toledo-Paraná, 16 de dezembro de 2022

Em Test* da Verdade
 Vanessa Ketein Henz da Silva - escrevente

1º Tabelionato de Notas
 Tabelião: Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº 1198XL fqt 39Q4s17KnsbLUpmG
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de SIBILA ANA TEIXEIRA
 MARIA AUGUSTA SILVA MALACHIAS 1117559. Dou fé, Emel:
 R\$10,70 (VRC 21,73), Funrejus: R\$2,00, Selo: R\$2,00, IJESON: R\$0,27
 R\$10,00

Toledo-Paraná, 16 de dezembro de 2022

Em Test* da Verdade
 Vanessa Ketein Henz da Silva - escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Almirante Barroso, nº2316 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir
 com o original que me foi exibida e devolvido
 à parte interessada do que dou fé

19 DEZ 2022 PR.

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Alisson Michel Lamb - Escrevente

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
 1312M.XxqdT.uMwa2
 2dw9Q.J4o3X
<https://selo.funarpen.com.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO GESTÃO 2023/2025

Cargo	Nome completo	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Endereço/fone/email	RG	CPF
Presidente	Neiva Lucia Scarparo Lauer	Brasileira	Casada	Do lar	Rua São Paulo, 707, Jardim Porto Alegre - Cep 85906-150 - Toledo - Paraná Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	6.505.176-1 SESP/PR Expedição: 11/06/1992	309.593.810-15
Vice-Presidente	Renata Barth Costamilan	Brasileira	Solteira	Agropecuária	Rua Independência, 1980 centro - Cep: 85.902-015 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	5.593.089-9 SSP/PR Expedição: 30/12/1988	840.248.449-20
1º Diretora Secretária	Marilde Terezinha de Paris	Brasileira	Divorciada	Agropecuária	Rua D Pedro II, 2822 - apto 701 - Centro - Cep 85.901-270 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	13.564.569-9 SESP/PR Expedição: 18/05/2012	027.022.889-60
2º Diretora Secretária	Adelaide Hofstaetter Tramujas	Brasileira	Divorciada	Aposentada	Rua D Pedro II, 2665 - AP 0601 - centro Cep 85902-010 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	785.148 SSP/PR Expedição: 17/04/1975	427.787.279-49
1º Diretora Financeira	Valeria Terezinha Belaver	Brasileira	Solteira	Aposentada	Rua Rui Barbosa, 1656 - apto 0024 - centro - Cep 85900-040 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	4.241.632-0 SESP/PR Expedição: 10/12/2010	502.272.209-78

[Handwritten signatures and initials]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

2ª Diretora Financeira	Dione Maria Beal Nogueira dos Santos	Brasileira	Viúva	Confeiteira	Rua Santos Dumont, 1810 - apto 0051 Centro - Cep: 85900-010 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	595.624-2 SESP/PR Expedição: 22/05/2009	840.423.899-53
Diretora de Patrimônio	Diana Maria Beal Zenni	Brasileira	Viúva	Do lar	Rua General Estilac Leal, 1799 - apto 62 - Centro - Cep 85900-120 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	594.638 -SSP/PR Expedição: 29/06/1972	283.128.809-68
Diretora Social	Fabiola Ana Tonin	Brasileira	Solteira	Arquiteta	Rua D Pedro II, 2189 - apto 0801 - Centro - Cep 85902-010 - Toledo - PR Email: toledo@apaep.org.br	1.402.732-7 SESP/PR Expedição: 25/09/2007	545.079.109-78
Conselho de Administração	Edna Maria da Rocha Gomes	Brasileira	Casada	Do lar	Rua Glaurimar Rogério Mondardo, 1262 - Jardim Europa - Cep 85907-040 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	5.982.490-2 SESP/PR Expedição: 26/03/1990	847.786.879-49
Conselho de Administração	Sérgio Menegatti	Brasileiro	Casado	Engenheiro Agrônomo	Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 1896 - Centro - Cep 85902-000 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	4.191.807-1 SESP/PR Expedição: 29/06/2007	786.768.279-15
Conselho de Administração	Ângelo Caetano Costamilan	Brasileira	Casado	Empresário	Rua Independência, 1980 centro - Cep: 85.902-015 - Toledo - PR Fone: 3252-3984	1.734.766-7 SESP/PR Expedição: 21/09/2015	003.465.350-34



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Conselho Fiscal	Zuleica de Lourdes Pelizaro Frugério	Brasileira	Viúva	Do lar	Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br Rua Julio de Castilhos, 4220 - Vila Industrial - Cep 85904-175 - Toledo - Paraná Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	Expedição: 28/08/2002 5.152.857-3 SESP/PR Expedição: 11/11/1987	717.788.459-91
Conselho Fiscal	Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan	Brasileira	Casado	Advogado	Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br Rua Presidente Deodoro da Fonseca, 927 - Pancera Cep: 85.902-300 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	2.101.402-8 SESP/PR Expedição: 14/03/2011	510.727.189-87

Toledo, 19 de maio de 2023.

Neiva Lauer
Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Neiva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.505.176-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/1992

NOME
NEIVA LUCIA SCARPATO LAUER

FILIAÇÃO
**MUSULINE SCARPATO
OTILIA SCHNEIDER SCARPATO**

NATURALIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 19/03/1958

DOC ORIGEM COMARCA=SANTO ANGELO/RS, DA SEDE
C.CAS 4014, LIVRO=B19, FOLHA=198

CPF 309.593.810-15

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Marcolin*

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE SANTO ANGELO

TERMO DE CASAMENTO N.º 4.014

LIVRO B- 19

FOLHAS 198

CERTIDÃO DE CASAMENTO

A os vinte e um dias do mês - - - - - de janeiro, - - - - -
de mil novecentos e oitenta e quatro (21/01/1984), - - - - -
nesta cidade e comarca de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do - -
Sul, República Federativa do Brasil, neste Ofício do Registro -
Civil, - - - - -

às dez - - - - - horas e quarenta - - - - - minutos, perante o
cidadão Otávio Mannel, Juiz de Paz (2º suplente), - - - - -

- - - - - , comigo Oficial do Registro Civil das
Pessoas Naturais no fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das
testemunhas João Carlos de Mattos, engenheiro civil, e João Antonio
Cambri, mecânico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados
nesta cidade e na cidade de Giruá, neste Estado, respectivamen-
te, - - - - - receberam-se em

matrimônio sendo pelo Juiz de Paz declarados casados MARIO CELITO LAUER e NEIVA LUCIA
SCARPARO. - - - - -

O contraente Mario Celito Lauer, - - - - -
é de nacionalidade brasileira, - - - - - de profissão
auxiliar de escritório, - - - - - estado civil solteiro, - - - - -

natural de Giruá, neste Estado, - - - - - nascido em
cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, - - - - -
residente e domiciliado na cidade de Giruá, neste Estado, à Rua Bor-
ges de Medeiros, 346, - - - - -
filho de Mario Lauer, agricultor, e de Cecília Albertina Lauer, do-
lar, naturais deste Estado, residentes e domiciliados em fazen-
da Velha, no município de Giruá, neste Estado. - - - - -

A contraente Neiva Lucia Scarparo, - - - - -
é de nacionalidade brasileira, - - - - - de profissão
do lar, - - - - - estado civil solteira, - - - - -

natural de Toledo, no Estado do Paraná, - - - - - nascida em
dezenove de março de mil novecentos e cinquenta e oito, - - - - -
residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Augusto Franke, 229, - -
- - - - -
filha de Musulina Scarparo, agricultor, e de Otília Schneider Scar-
paro, do lar, naturais deste Estado, residentes e domiciliados
no município de Toledo, no Estado do Paraná. - - - - -

Handwritten signatures and initials on the right margin.

A nubente em virtude do casamento, passará a usar o nome de NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER.

O regime adotado é o de Comunhão Total de Bens. Escritura de Pacto Antenu-
pcial, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, em 02/01/1984.

Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil Brasileiro, números um, dois e qua-
tro (1, 2 e 4).

Do que, para constar, datilografei este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz de
Paz, contraentes, testemunhas, comigo Edson Alvim Mendonça, Ofi-
cial do Registro Civil.

CERTIFICO que o termo supra estava devidamente formalizado, e assinado, na forma nele citada.

O referido é verdade e dou fé.

Santo Ângelo, 21 de 01 de 1984.

Oficial

**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS**
Edson Alvim Mendonça
Oficial
SANTO ANGELO - R. G. do Sul

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
 Responsável pela Iluminação Pública: Município 163

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento: BIFASICO / 50A

MARIO CELITO LAUER

R S PAULO, 707

CEP: 85906160
 Cidade: TOLEDO - PR
 CPF: 23288486087




PAGUE COM PIX

AS [1.6.12.0]

UNIDADE CONSUMIDORA
11537027

CÓDIGO DO CLIENTE
79263168

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	12/05/2023	R\$ 193,41

 NOTA FISCAL No 34085266 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 19/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41230404368898000106660030340852662098862640
 Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2022, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2022, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	21/03/2023	19/04/2023	29	19/05/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,116000	3,46	0,12	0,62	0,090620
(02) CONSUMO	kWh	70	0,199285	13,98	0,61	2,50	0,155360
(03) CONSUMO	kWh	120	0,297416	35,69	1,31	6,42	0,233040
(04) CONSUMO	kWh	73	0,330647	24,13	0,89	4,34	0,268940
(05) USO SISTEMA	kWh	30	0,089333	2,68	0,10	0,48	0,070220
(06) USO SISTEMA	kWh	70	0,163671	10,76	0,40	1,93	0,120380
(07) USO SISTEMA	kWh	120	0,230600	27,66	1,02	4,98	0,180570
(08) USO SISTEMA	kWh	73	0,266027	18,69	0,69	3,36	0,200630
(09) SUBSISTE				19,68	0,73	3,64	
(10) SUBSITUSD				16,24	0,56	2,74	
(11) SUBSILIQUI				-27,36			
(12) CONTILUMIN				48,91			
TOTAL				193,41			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET CONSUMO | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (08) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (09) SUBSIDIO TARIFARIO TE | (10) SUBSIDIO TARIFARIO TUSD | (11) SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO | (12) CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.993.889-9

18/03/1980

RENATA BARTH COSTAMILAN

ANGELO CAETANO COSTAMILAN
ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN

TOLEDO/PR

CIVILIDADE=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.NASC 12612, LIVRO=35, FOLHA=277

18/03/1980

[Signature]

BR 116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
840.248.449-20

Nome
RENATA BARTH COSTAMILAN

Nascimento
18/03/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TREINAMENTO
E ABILITACAO

RENATA BARTH COSTAMILAN

DOC IDENTIDADE / CRC EMISSOR / UF
5993089-9 SESP PR

CPT DATA NASCIMENTO
840.248.449-20 18/03/1980

FILIAÇÃO
ANGELO CAETANO COSTAMILAN
ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

NO REGISTRO VALIDADE 1ª HABITACAO
00565595432 02/06/2018 31/03/1998

RENATA BARTH COSTAMILAN

LOCAL DATA EMISSAO
TOLEDO, PR 02/08/2013

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR 45770100383
PR906067586

790875260

[Handwritten marks and signatures]

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

964

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /40A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	20/03/2023	18/04/2023	29	18/05/2023

Nome: ANGELO CAETANO COSTAMILAN

UNIDADE CONSUMIDORA

11571608

Endereço: R Independencia, 1980 - Centro

CÓDIGO DO CLIENTE

18072980

CEP: 85902-015
 Cidade: Toledo - Estado: PR
 CPF: 003.465.350-34



NOTA FISCAL No. 34513670 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://mf3e.fazenda.pr.gov.br/mf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de Acesso
 4123 0404 3688 9800 0106 6600 3034 5136 7010 4257 2704
 Protocolo de Autorização: 1412300019236534 - 19/04/2023 às 08:32:55+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	10/05/2023	R\$732,21

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	922	0,330803	305,00	11,36	54,90	0,258940	ICMS	671,07	18%	120,79
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	922	0,397039	366,07	13,63	65,89	0,310800	COFINS	550,27	3,7345%	20,55
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	61,140000	61,14				PIS	550,27	0,8072%	4,44
TOTAL				732,21	24,99	120,79					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
ABR23	922	29
MAR23	1139	32
FEV23	1011	29
JAN23	524	30
DEZ22	801	30
NOV22	538	31
OUT22	680	30
SET22	547	32
AGO22	392	30
JUL22	488	29
JUN22	747	32
MAI22	582	30
ABR22	586	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0754340363	CONSUMO kWh	TP	3659	4581	1	922

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 19/04/2023

7322.CBDB.4CC5.469E.A342.FB61.F395.823A

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,44 E COFINS R\$20,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 03/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Periodos Band.Tarif.: Verde:21/03-18/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11571608	04/2023	10/05/2023	R\$732,21

Número da fatura: FAT-01-20234394257270-2

836900000073 322101110003 001010202347 394257270022

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 0316

[Handwritten signatures and marks]

MINISTERIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição
027.022.889-60

Nome
MARILDE TEREZINHA DE PARIS

Nascimento
17/03/1945



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.564.569-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2012

NOME: **MARILDE TEREZINHA DE PARIS**

FILIAÇÃO: CRESCENCIANO MARCELLO DE PARIS
 LEONILDA BERNARDON DE PARIS

NATURALIDADE: GAURAMA/RS DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1945
Maiores de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=ERECHIM/RS, DA SEDE
 C.CAS.AV.DIV=8205, LIVRO=29B, FOLHA=19D

CPF: 027.022.889-60

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR
 HEWTON TADEU ROCHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mãe Controlada

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 AGO/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.564.569-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
 Copel Distribuição S.A.
 R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
 CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

966

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /80A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
14/03/2023Leitura atual
13/04/2023Nº de dias
30Próxima Leitura
12/05/2023

Nome: MARILDE TEREZINHA DE PARIS

UNIDADE CONSUMIDORA

107972867

Endereço: R D Pedro II, 2822 - Ap 701 - Centro

CÓDIGO DO CLIENTE

22087193

CEP: 85901-270

Cidade: Toledo - Estado: PR

CPF: 027.022.889-60



NOTA FISCAL No. 33414032 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4123 0404 3688 9800 0106 6600 3033 4140 3210 6884 2802

Protocolo de Autorização: 1412300018151272 - 14/04/2023 às 08:05:39+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	04/05/2023	R\$268,81

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	KWh	274	0,331569	90,85	3,56	16,35	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWh	274	0,397993	109,05	4,27	19,63	0,310800
UOPECCAN-CANCER 45-21017000	UN	1	20,000000	20,00			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	48,910000	48,91			
TOTAL				268,81	7,83	35,98	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	199,90	18%	35,98
COFINS	163,92	3,9293%	6,44
PIS	163,92	0,6503%	1,39

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
ABR23	274
MAR23	267
FEV23	314
JAN23	372
DEZ22	295
NOV22	167
OUT22	196
SET22	196
AGO22	216
JUL22	189
JUN22	213
MAI22	202
ABR22	251

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0390740598	CONSUMO kWh	TP	5784	6058	1	274

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 14/04/2023

B96C.ADF5.E780.B01D.E667.DFBD.F623.F5EB

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,39 E COFINS R\$6,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:15/03-13/04

UNIDADE CONSUMIDORA

107972867

MÊS REFERÊNCIA

04/2023

VENCIMENTO

04/05/2023

TOTAL A PAGAR

R\$268,81



Número da fatura: FAT-01-20234366884280-53

836900000024 688101110007 001010202347 366884280533



PIX

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 785.148

NOME **ADELAIDE HOFSTAETTER TRAMUJAS**

FILIAÇÃO **Ariberto Hofstaetter
Edy Kehrwald Hofstaetter**

Arabutã-SC NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO **03/agosto/1.949**

CURTURA **17/abril/1.975**

Detegado de Polícia - Diretor

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POTECAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:

CIC

NASCIMENTO **03.08.49** INSCRIÇÃO NO CPF **427 787 279 49**

CONTRIBUINTE **ADELAIDE HOFSTAETTER TRAMUJAS**

Det. N.º 3041/75
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
COPEL DISTRIBUICAO S.A.
RUA JOSE IZIDORO BIALETTI, 11
CEP 81200-240 - CURITIBA PR
CNPJ 04355833000168 - I.E. 902330

Responsavel pela Iluminacao Publica - Municipio 153

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

TIP
TF

ADELAIDE HOFSTAETTER TRAMUJAS

R D PEDRO II, 2666 - AP 0601

CEP: 86902010
Cidade: TOLEDO - PR
CPF: 42778727949



PAGUE COM PIX

PERIODO / ANO

VENCIMENTO

04/2023

04/05/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.241.632-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/12/2010

NOME: **VALERIA TEREZINHA BELAVER**

FILIAÇÃO: VALDOMIRO JOOE BELAVER
AUGUSTA DOMINGAS BELAVER

NATURALIDADE: P. DAS MISSÕES/SRS DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA-PAL DAS MISSÕES/SRS, RODEIO BONITO
C.NASC-4262, LIVRO=AS, FOLHA=28

CPF: 502.272.209-78

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.241.632-0**

POLEGAR DIREITO

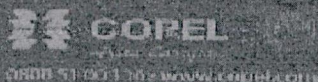
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several smaller initials or marks.



DABRDE - Documento emitido pelo Sistema Fiscal Eletrônico de Energia Elétrica
 COPEL - DISTRIBUIDORA S.A.
 RUA H. ROSE BENEVIDES, 81625-170, Itaúna
 CEP 81200-40 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04310000000104 - I.E. 50237071-998

Responsável pela Iluminação Pública: Município 163

Classificação:
 RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
 MONOFASICO / 140A

VALERIA TEREZINHA BELAVER

R RUI BARBOSA, 1666 - AP 0024 BLC

CEP: 85900040
 Cidade: TOLEDO - PR
 CPF: 50227220978

UNIDADE CONSUMIDORA

11511400

CODIGO DO CLIENTE

70816482

AS 115 12 01

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	07/06/2023	R\$ 52,11



NOTA FISCAL No 38608069 - REFER 3 / DATA EMISSAO: 16/05/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf9e.fazenda.pr.gov.br/nf9e/nf9eConsulta?wedf>
 Chave de acesso:
 41230604360990000106550030385080692085803000
 Protocolo de Autorização: - 25 +00/00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATA DE LETURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	15/04/2023	16/05/2023	31	15/06/2023

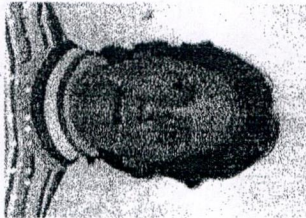
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Taxa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	KVWh	72	0,320000	23,04	0,78	4,26	0,260040
(02) USO SISTEMA	KVWh	72	0,394881	28,43	0,94	6,12	0,310000
TOTAL				52,11			

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 595.624-2



POLEGAR DIREITO



Dione Maria Santos

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 595.624-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/05/2009

NOME: **DIONE MARIA BEAL NOGUEIRA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: OLIVIO BEAL
EMILIA LEDUC BEAL

140 971

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1948

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=1719, LIVRO=4, FOLHA=125

CPF: 840.423.899-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conter
correspondência ao original que me foi exibido e devolvido
pela parte interessada, do que dou fé.

do PR 15 SET. 2014 PR.

João Antônio Grande Neto - Oficial Designado

Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial

Nelsi Finger

Dácio Antônio Prada

Rosimeri Fornari

Escreventes

TABELIONATE
DE NOTAS
FC052006

1º TABELIONATE
RUA ALMEIDA
TOLEDO/PR

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIONE MARIA BEAL NOGUEIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1948
N.º INSCRIÇÃO: 2079360647
ZONA: 75
SEÇÃO: 54

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 20/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Neto Nogueira

VALIDO SEMPRE - COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Dione Maria Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conter
correspondência ao original que me foi exibido e devolvido
pela parte interessada, do que dou fé.

do PR 15 SET. 2014 PR.

João Antônio Grande Neto - Oficial Designado

Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial

Nelsi Finger

Dácio Antônio Prada

Rosimeri Fornari

Escreventes

TABELIONATE
DE NOTAS
FC052007

1º TABELIONATE
RUA ALMEIDA
TOLEDO/PR

Handwritten signatures and marks in blue ink.

EMPRESA DE ENERGIAS ELÉTRICAS DO PARANÁ S.A. - ENEL PARANÁ S.A.
COPCEL DO PARANÁ S.A.
RUA NUNO DE ALBUQUERQUE, 150
CEP 81200-000 - CURITIBA
CNPJ 04.740.000/0001-06 - I.E. 8023307299

Expansão e/ou pela Racionalização Pública - Município 153

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: TRIFASICO / 40A

EMILIA MARIA BEAL
R SANTOS DUMONT, 1810 - AP 0051 GA
CEP: 85900010
Cidade: TOLEDO - PR
CPF: 40886720920

UNIDADE CONSUMIDORA
11573333

CÓDIGO DO CLIENTE
43570722

AS (1.8.12.0)

REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	09/05/2023	R\$ 82,84



NOTA FISCAL No 33512350 - SERIE J / DATA EMISSAO: 17/04/2023
Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wadi>
Chave de acesso
41230404368898000106660030335123502072204633
Protocolo de Autorização - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
REGISTRO CERAL 594.638

NOME DIANA MARIA BEAL ZENNI

Olivo Beal
FILIAÇÃO Emilia Maria Beal

Cruzeiro - SC. 26/11/1941 -
NATALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 29/03/1972 -
CURTIDA DATA DO NASCIMENTO

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO POSTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

DNU94269

R. Al

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Toledo 1.0 DEZ. 2010 PR

[Signature]

Walmir Grande - Tabelião
 Nelsi Finger
 Dácio Antônio Prada
 João Antônio Grande Neto
 Rosimeri Fornari

Escreventes

CIC

NASCIMENTO 26.11.41

INSCRIÇÃO NO CPF 283 128 809 68

CONTRIBUINTE

DIANA MARIA BEAL ZENNI

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

DNU94268

R. Al

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Toledo 1.0 DEZ. 2010 PR

[Signature]

Walmir Grande - Tabelião
 Nelsi Finger
 Dácio Antônio Prada
 João Antônio Grande Neto
 Rosimeri Fornari

Escreventes

[Handwritten signatures and marks]



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuicao S.A.
R. Jose Roberto Blaesato, 155 - Bloco C - Mossunguá
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.909/0100
INSC. ESTADUAL 9023307392

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação: B1 Residencial / Residencial	Tipo de Fornecedor: Tritástico /50A
--	--

DADOS DE LEITURAS	Leitura anterior 14/03/2023	Leitura atual 13/04/2023	Nº de dias 30	Próxima Leitura 12/05/2023
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Nome: DIANA MARIA BEAL ZENNI

Endereço: R General Estilac Leal, 1799 - Apto 62
- Centro
CEP: 85900-120
Cidade: Toledo - Estado: PR
CPF: 283.128.809-68

UNIDADE CONSUMIDORA

95041338

CODIGO DO CLIENTE

91819929



NOTA FISCAL Nº: 35089981 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2023
Consulte Chave de Acesso em:
<https://www.sintegra.br/consultar/ConsultaFiscal>
Chave de Acesso:
4123 0484 3688 9099 0100 6020 3033 8059 9118 8887 8801
Protocolo de Autenticação: 1412300018371832 - 15/04/2023 às 02:15:54+00:00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	04/05/2023	R\$267,06

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PG. COPEL	ICMS	Valor (R\$)	Unid.	Valor (R\$)	Moeda (R\$)	Ser (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	KWH	299	0,331606	99,15	3,80	17,85	0,258840				
ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWH	299	0,397993	119,00	4,66	21,42	0,310600				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	48,810000	48,91							
TOTAL				267,06	8,54	39,27					

HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)		
CONSUMO FATURADO	Mês (R\$)	Nº DIAS FAT.
ADR23	299	30
MAR23	277	31
FEB23	248	29
JAN23	483	30
DEZ22	224	31
NOV22	187	29
OUT22	196	31
SET22	299	30
AGO22	223	30
JUL22	177	30
JUN22	183	30
MAY22	273	30
ABR22	227	28

Modelo	Unidade	Parâmetro	Letra Fatura	Letra Anál	Quant. Módulo	Letra kWh
0030042806	COMBILUM KWH	TP	54821	55270	1	299

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/04/2023

5C2A.1609.A1B4.C147.CE8E.515B.35FA.9B79

REAVISO DE VENCIMENTO

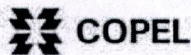
INCLUIÇÃO NA FATURA PIS R\$1,02 E COF PIS R\$7,02 CONFIRME RES: ANEEL 1302006
FATURA DO MÊS 03/2023 ANTECIPADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
À QUALQUER TEMPO PODE SER SOLICITADO O CANCELAMENTO DE VALORES NÃO RACIONADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM A CONSULTA E DOTAÇÃO
Paróquia, Davi Tassi. Verde: 15/03-15/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
95041338	04/2023	04/05/2023	R\$267,06

Número da fatura: FAT-01-2023436887989-56

836800000025 670601110000 001010202347 366887989569

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0704



[Handwritten signatures and notes in blue ink]

John:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.402.732-7

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.402.732-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/09/2007

NOME: **FABIOLA ANA TONIN** 975

FILIAÇÃO: ATTILIO TONIN
ZENIRA ANA TONIN

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC-3694, LIVRO-6A, FOLHA-245

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS

Função: TABELIONO

Rua Almirante Balthazar, 2211 - Toledo - PR

13080-000

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

EKK41200

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé

Toledo 14 FEV. 2017 PR.

[Handwritten Signature]

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

Rosimeri Fornari
Escrevente

NOBRE CARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição
545.079.109-78

Nome
FABIOLA ANA TONIN

Nascimento

TABELIONATO DE NOTAS

Função: TABELIONO

Rua Almirante Balthazar, 2211 - Toledo - PR

13080-000

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

EKK41201

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé

Toledo 14 FEV. 2017 PR.

[Handwritten Signature]

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

Rosimeri Fornari
Escrevente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R. Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

876

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Trifásico / 70A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	20/03/2023	18/04/2023	29	18/05/2023

Nome: **FABIOLA ANA TONIN**

UNIDADE CONSUMIDORA

84760010

Endereço: R D Pedro II, 2189 - Ap 0801 - Centro

CÓDIGO DO CLIENTE

10830869

CEP: 85902-010
Cidade: Toledo - Estado: PR
CPF: 545.079.109-78



NOTA FISCAL No. 34512230 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4123 0404 3688 9800 0106 6600 3034 5122 3010 4256 8047
Protocolo de Autorização: 1412300019235011 - 19/04/2023 às 08:31:21+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	10/05/2023	R\$219,94

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	235	0,330766	77,73	2,89	13,99	0,268940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	235	0,397021	93,30	3,48	16,79	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	48,910000	48,91			
TOTAL				219,94	6,37	30,78	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	171,03	18%	30,78
COFINS	140,24	3,7345%	5,24
PIS	140,24	0,8072%	1,13

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
ABR23	235	29
MAR23	212	32
FEV23	193	29
JAN23	316	30
DEZ22	493	30
NOV22	229	31
OUT22	192	30
SET22	206	32
AGO22	204	30
JUL22	145	29
JUN22	212	32
MAI22	219	30
ABR22	216	29

Medidor	Grandezas	Postos Seriais	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
0903340986	CONSUMO kWh	TP	96057	96292	1	235

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 19/04/2023
5FB8.0FDB.2CA8.A442.9B11.FFC8.ECB1.B052

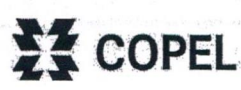
REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,13 E COFINS R\$5,24 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:21/03-18/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
84760010	04/2023	10/05/2023	R\$219,94

Número da fatura: FAT-01-20234394256804-1

83620000021 199401110002 001010202347 394256804011



NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 3280

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

FOLEGAR DIREITO

Edna Maria da Rocha Gomes




INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E TITULACAO

5.982.490-2

22/08/1970

NOME: EDNA MARIA DA ROCHA GOMES

PAIS: BRASIL

JOAO DE PAULA DA ROCHA

MARIA FERREIRA DA ROCHA

NATURALIDADE: A. CHATEAUBRAND, PR.

DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1966

COG. RESID. CDHARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE

C. CAS 7675, LEVAVO 411, PLAN 527

842.786.875-49

GERENTE: Bel. Douglas Magalhães

28/08/89

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE CONTRIBUIÇÕES FISCAIS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSCRIÇÃO NO: 847785879 49

NOME COMPLETO: EDNA MARIA DA ROCHA GOMES

NASCIMENTO: 04.08.66

ASSINATURA: *Edna Maria da Rocha Gomes*

TERÁ VALIDADE BASTANTE PARA A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública - Município 163

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO / 60A

EDNA MARIA DA ROCHA GOMES
R GLAURIMAR ROGERIO MONDARDO, 1262 - Q 80 L 174
CEP: 86907040
Cidade: TOLEDO - PR
CPF: 64776667949

UNIDADE CONSUMIDORA
42002346

CÓDIGO DO CLIENTE
64105620



PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	26/04/2023	R\$ 130,01

NOTA FISCAL No 31626669 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 06/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/inf3efqrcode>
Chave de acesso:
412304043688980010F3600303162666920:1797173
Protocolo de Autorização: - 00 +00 00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

Declaração Anual de Quitação de Débitos
Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2022, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2022, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	08/03/2023	06/04/2023	29	08/05/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,116000	3,48	0,15	0,62	0,090620
(02) CONSUMO	kWh	70	0,199428	13,96	0,68	2,61	0,166360
(03) CONSUMO	kWh	92	0,299130	27,52	1,14	4,96	0,233040
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,089686	2,69	0,11	0,48	0,070220
(06) USO SISTEMA	kWh	70	0,164428	10,81	0,46	1,94	0,120380
(06) USO SISTEMA	kWh	92	0,231966	21,34	0,89	3,84	0,180670
(07) SUBSITE				18,66	0,78	3,39	
(08) SUBSTITUSD				14,61	0,61	2,63	
(09) SUBS LIQUI				-26,08			
(10) CONT ILLUMIN				42,80			
TOTAL				130,01			

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.191.807-1

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sergio Menegatti

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.191.807-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2007

NOME: SERGIO MENEGATTI

FILIAÇÃO: SERGIO ANTONIO MENEGATTI
MARILDE TEREZINHA DE PARIS MENEGATTI

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=13140 LIVRO=47B, FOLHA=41

CPF: 786 788 279-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

0800 51 00 116 - www.copel.com.br CNPJ 04388888000108 - I.E. 0023307988

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: TRIFASICO / 80A

SERGIO MENEGATTI
R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1996

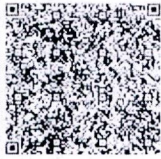
CEP: 86302000
Cidade: TOLEDO - PR
CPF: 78676827916

UNIDADE CONSUMIDORA
92452701

CÓDIGO DO CLIENTE
15986450

AS 16.12.01

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	10/05/2023	R\$ 1.073,50



NOTA FISCAL Nº 33797098 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/NFSeConsulta?wsdl>

Chave de acesso:
41230404368696000106660030337970982042569883

Protocolo de Autorizacao: - as 100.00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2022, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2022, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N Dias	Proxima Leitura
	20/03/2023	18/04/2023	29	18/05/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	1374	0,330800	454,52	16,93	81,81	0,258940
(02) USO SISTEMA	kWh	1374	0,397062	546,66	20,32	98,20	0,310800
(03) CONT ILUMIN				63,43			
(04) A S VIC PAU				10,00			
TOTAL				1073,50			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.734.766-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.734.766-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/09/2015

NOME: ANGELO CAETANO COSTAMILAN

FILIAÇÃO: ANGELO RICARDO COSTAMILAN

ELIDIA RAABE COSTAMILAN

NACIONALIDADE: CAXIAS DO SUL/RS

DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1943

Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAXIAS DO SUL/RS, DA SEDE

C.CAS=13923, LIVRO=38B, FOLHA=71

CPF: 003.465.350-34

CURITIBA/PR

NOTA: ESTA CARTEIRA NÃO TEM VALOR PARA O REGISTRO CIVIL E NÃO SE ENQUADRA NO REGISTRO CIVIL. A VALIDADE DESTA CARTEIRA DEPENDERÁ DO REGISTRO CIVIL. A ASSINATURA DE ALMEIDA GARRETTI NÃO É PROCEDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

982

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /4QA

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior
20/03/2023

Leitura atual
18/04/2023

Nº de dias
29

Próxima Leitura
18/05/2023

Nome: ANGELO CAETANO COSTAMILAN

Endereço: R Independencia, 1980 - Centro

CEP: 85902-015
Cidade: Toledo - Estado: PR
CPF: 003.465.350-34

UNIDADE CONSUMIDORA

11571608

CÓDIGO DO CLIENTE

18072980



NOTA FISCAL No. 34613670 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4123 0404 3688 9800 0106 6600 3034 5136 7010 4257 2704
Protocolo de Autorização: 1412300019236534 - 19/04/2023 às 08:32:55+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	10/05/2023	R\$732,21

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	922	0,330803	305,00	11,36	54,90	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	922	0,397039	366,07	13,03	65,89	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	61,140000	61,14			
TOTAL				732,21	24,99	120,79	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	671,07	18%	120,79
COFINS	550,27	3,7345%	20,55
PIS	550,27	0,8072%	4,44

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
ABR23	922	29
MAR23	1139	32
FEV23	1011	29
JAN23	524	30
DEZ22	601	30
NOV22	538	31
OUT22	680	30
SET22	547	32
AGO22	392	30
JUL22	488	29
JUN22	747	32
MAI22	582	30
ABR22	586	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0754340383	CONSUMO kWh	TP	3659	4581	1	922

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 19/04/2023

7322.CBDB.4CC5.469E.A342.FB61.F395.823A

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,44 E COFINS R\$20,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde:21/03-18/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11571608	04/2023	10/05/2023	R\$732,21

Número da fatura: FAT-01-20234394257270-2

836900000073 322101110003 001010202347 394257270022

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 0316

[Handwritten signatures and initials]

11.01 983

NASCIMENTO
26.12.64

INSCRIÇÃO NO CPF
554 346 069 49

CONTRIBUINTE
SILVAL NECKEL

Silval Neckel
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
4.017.036 7

NOME
SILVAL NECKEL

FILIAÇÃO
EMILIANO IBRIM NECKEL
JACIRA RODRIGUES NECKEL

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1964

NATURALIDADE
XANXERE/SC

CURTIBA PARANÁ
05/11/1983

Delegado de Polícia - Arator

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Silval Neckel

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Silval Neckel
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



08005100116 - www.copel.com

COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica
COPEL DE TRANSMISSÃO S/A
RUA JOÃO DE QUILVANO DE AZEVEDO, 100
CEP: 81200-040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.409.880/0001-00 - Fone: 041 3327-3000

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438 de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tipo de Fornecimento: BIFASICO / 60A

SILVAL NECKEL
R ALCEU CORREIA PINTO, 1548 - Q 68 L 66
CEP: 86907240
Cidade: TOLEDO - PR
CPF: 56434806949

UNIDADE CONSUMIDORA
42125324

CÓDIGO DO CLIENTE
11370608

AS (1,6 x 13)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	05/04/2023	R\$ 199,81

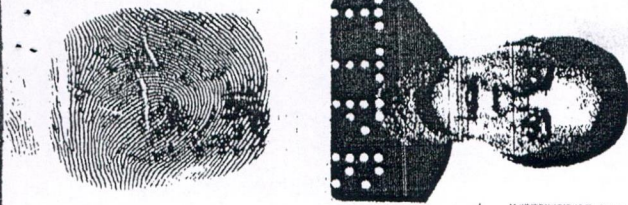


NOTA FISCAL No 26428675 - SERIE 3 / DATA EMISSAO 08/03/2023
Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Eliane Do Prado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

9.972.119-7

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/12/2003

NOME

ELIANE DO PRADO

985

FILIAÇÃO

AIRTON VIEIRA DO PRADO
NATALIA ROTH DO PRADO

NATURALIDADE

GUARANIQU/PR

DATA DE NASCIMENTO

28/03/1983

DOC ORIGEM

COMARCA=GUARANIQU/PR, DA SEDE

C.NASC 8684, LIVRO=A22, FOLHA=174

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



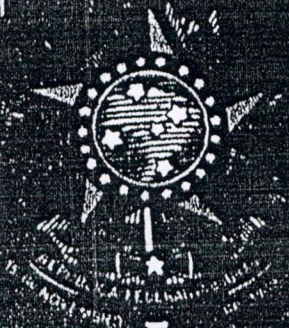
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

060.775.969-06

ELIANE DO PRADO

28/03/1983



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Março 2004



WWW.CORREIOS.BR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ELIANE DO PRADO

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1983

INSCRIÇÃO (D.V.)
0089709106-63

ZONA
201

SEÇÃO
052

MUNICÍPIO / UF
TOLEDO - PR

DATA DE EMISSÃO
16/04/2004

Desembargador Moacir Guimarães

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

172815 -L19

POLEGAR DIREITO

Eliane do Prado

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Eliane do Prado

[Handwritten signatures and marks]



COPEL

Para Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 163

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

ELIANE DO PRADO

R GAL CANABARRO, 530

CEP: 85908060

Cidade: TOLEDO - PR

CPF: 06077596906



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMI

10021711

CÓDIGO DO CLIEN

6553370

AS[1.4

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	05/04/2023	R\$ 127



NOTA FISCAL No 27832889 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 16/03/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

41230304368898000106660030278328892012333669

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

988

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /50A

Table with columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (16/03/2023), Leitura atual (15/04/2023), Nº de dias (30), Próxima Leitura (16/05/2023)

Nome: OSVALDO LUIS RICCI JUNIOR

UNIDADE CONSUMIDORA

Endereço: R D Pedro II, 1384 - Centro

83455299

CEP: 85901-270
Cidade: Toledo - Estado: PR
CPF: 023.939.029-61

CÓDIGO DO CLIENTE

91990628



NOTA FISCAL No. 34175883 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 18/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0404 3888 9800 0106 6600 3034 1758 8310 0906 3455
Protocolo de Autorização: 1412300018665016 - 18/04/2023 às 02:09:28+00:00

Table with columns: REF: MÊS / ANO (04/2023), VENCIMENTO (07/05/2023), TOTAL A PAGAR (R\$277,07)

Main items table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$)

Tributo table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Aliquota (%), Valor (R\$)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 18/04/2023
5403.85BF.CF5A.2BB2.B8DC.3E6D.A60C.D5C8

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,56 E COFINS R\$7,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMÁTICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:17/03-15/04

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (83455299), MÊS REFERÊNCIA (04/2023), VENCIMENTO (07/05/2023), TOTAL A PAGAR (R\$277,07)

Número da fatura: FAT-01-20234380906345-13

836900000024 770701110007 001010202347 380906345133

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 099 - AGÊNCIA - 4101



Handwritten signatures and marks in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.633.613-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.633.613-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2014

NOME: MARIA MARLENE GRANDO 989

FILIAÇÃO: ANTONIO GRANDO
LEONOR ROSA GRANDO

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOAÇABA/SC, DA SEDE
C.NASC=6587, LIVRO=13A, FOLHA=62

CPF: 251.836.569-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO: 26.02.56

INSCRIÇÃO NO CPF: 251 836 569 91

CONTRIBUINTE

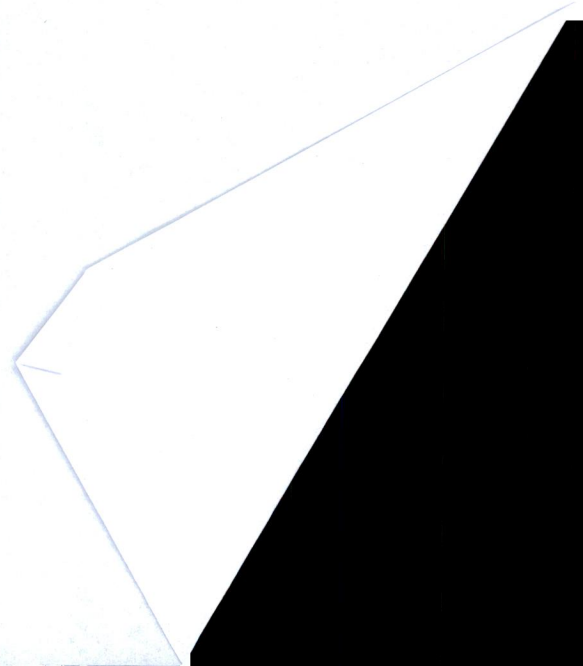
MARIA MARLENE GRANDO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Handwritten signatures in blue ink:

- Top signature: *ymr*
- Middle signature: *[illegible]*
- Bottom signature: *[illegible]*

189





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

990

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-011

NOME DO CLIENTE: **MARIA MARLENE GRANDO** MATRICULA: **1033 1463**
ENDEREÇO: **R XV DE NOVENBRO** NÚMERO: **1913**
Nº LADO - Nº FRENTE

CEP: **85.902-040** LOCAL: **TOLEDO**
ROTEIRO DE LEITURA: **028-11-02-001-05680** HIDRÔMETRO: **Y22AA0299854-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: **011 001 - - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	128	128	128	-1	128	
Nº Amostras Realizadas	137	137	137	65	137	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	137	137	137	65	137	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		25 36,20
De 6 a 10m3	5	1,40	7 5,60
De 11 a 15m3	5	7,80	19 31,20

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	
16	16	15	17	15	16	17	17	16	14	16	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO (m³)		REFERÊNCIA	
30		15/04/2023		36		51		15		04/2023	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO (m³) ÚLTIMOS 6 MESES				VENCIMENTO			
								16 02/05/2023			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA			ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL				
17/05/2023			91,25		73,00		164,25				

02 DE ABRIL, DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.
ATENDIMENTO: TOLEDO@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 14,13
IDENTIFICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 5.020.092-2

POLEGAR DIREITO

Eliane S. M. Neckel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.020.092-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/11/2012

NOME: **ELIANE GOMES MARCULAN NECKEL**

FILIAÇÃO: RICARDO MARCULAN
EDORVINA GOMES MARCULAN

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=10355, LIVRO=388, FOLHA=278

CPF: 766.281.679-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

TOLEDO - PARANÁ

992

SÉRGIO PAZZOTI LAURINDO
OFICIAL

DISTRITO DA
SEDE DA COMARCA

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS

CASAMENTO
Nº 10.355

CERTIFICO QUE NO LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTOS	N.º B - 38	FOLHAS 278vº
--	---------------	-----------------

FOI CELEBRADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO parcial DE BENS

NO DIA
10 de setembro de 1994

CASAMENTO DE
SILVAL NECKEL, solteiro, industrial e res. nesta cidade

COM
ELIANE GOMES MARCULAN, solteira, costureira e res. nesta cidade

PASSOU A ASSINAR
ELIANE GOMES MARCULAN NECKEL

ELE, NASCIDO EM
Xanxere, Santa Catarina

NO DIA
26 de dezembro de 1964

FILHO DE
EMILIANO IBRIM NECKEL e JACIRA RODRIGUES NECKEL

ELA, NASCIDA EM
Cascavel, Paraná

NO DIA
02 de maio de 1971

FILHA DE
RICARDO MARCULAN e EDORVINA GOMES MARCULAN

OBSERVAÇÕES



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

TOLEDO	10	setembro	1994
--------	----	----------	------

Irian Sluzovski Nunes
OFICIAL
Irian Sluzovski Nunes
Empr. Juramentada
CPF 554 642 469-91

[Assinaturas manuscritas em azul]



0800 51 00 116 www.copel.com

000035 - Descontrole e Regulagem de Tarifas e Custos Distribuição de Energia Elétrica
COPEL DO PARANÁ S.A.
RUA P. A. DE OLIVEIRA GUARANI, 110 - JARDIM
CEP: 81203-340 - FORTaleza
CNPJ: 04.205.900/0001-10 - 042739734

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438 de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 152

Classificação
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento
BIFASICO / 50A

SILVAL NECKEL

R ALCEU CORREIA PINTO, 1548 - Q 68 L 66

CEP: 86907240
Cidade: TOLEDO - PR
CPF: 66434806949

UNIDADE CONSUMIDORA

42125324

CÓDIGO DO CLIENTE

11370608

AS 118 & 131

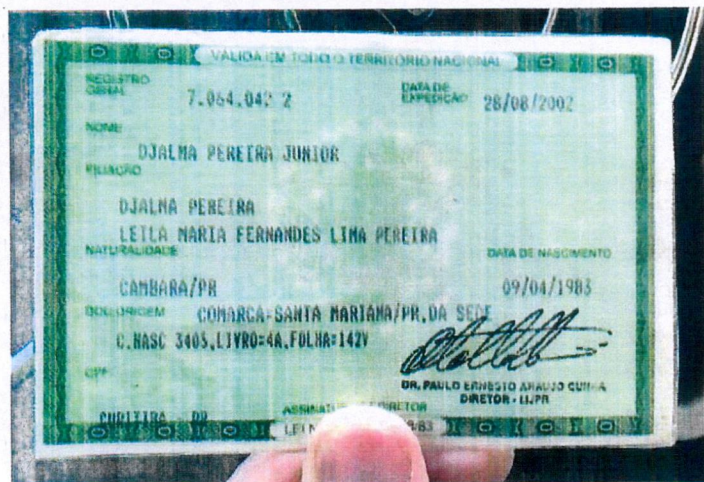
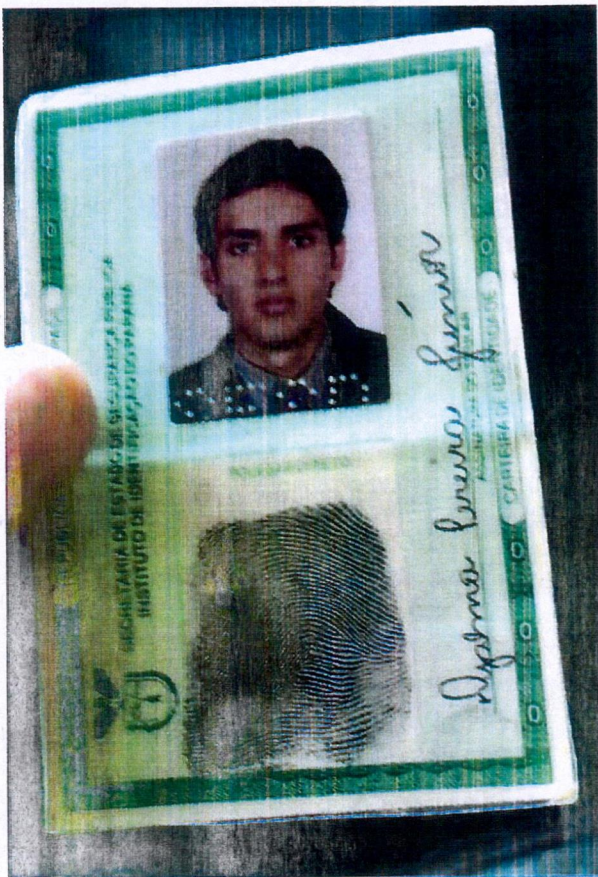
REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	05/04/2023	R\$ 199,81



NOTA FISCAL No 26428675 - SERIE 3 / DATA EMISSAO 08/03/2023

Consulte Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:

Handwritten signatures and marks in blue ink.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

995

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /40A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
20/03/2023

Leitura atual
18/04/2023

Nº de dias
29

Próxima Leitura
18/05/2023

Nome: ANGELO CAETANO COSTAMILAN

UNIDADE CONSUMIDORA

11571608

Endereço: R Independencia, 1980 - Centro

CÓDIGO DO CLIENTE

18072980

CEP: 85902-015
Cidade: Toledo - Estado: PR
CPF: 003.465.350-34



NOTA FISCAL No. 34513670 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso
4123 0404 3688 9800 0106 6600 3034 5136 7010 4257 2704
Protocolo de Autorização: 1412300019236534 - 19/04/2023 às 08:32:55+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	10/05/2023	R\$732,21

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	922	0,330803	305,00	11,36	54,90	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	922	0,397039	366,07	13,63	65,89	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	61,140000	61,14			
TOTAL				732,21	24,99	120,79	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	671,07	18%	120,79
COFINS	550,27	3,7345%	20,55
PIS	550,27	0,8072%	4,44

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
ABR23	922
MAR23	1139
FEV23	1011
JAN23	524
DEZ22	801
NOV22	538
OUT22	680
SET22	547
AGO22	392
JUL22	488
JUN22	747
MAI22	582
ABR22	586

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0754340363	CONSUMO kWh	TP	3659	4581	1	922

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 19/04/2023

7322.CBDB.4CC5.469E.A342.FB61.F395.823A

REAVISO DE VENCIMENTO

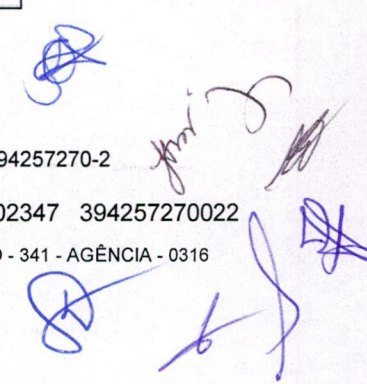
INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,44 E COFINS R\$20,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:21/03-18/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11571608	04/2023	10/05/2023	R\$732,21

Número da fatura: FAT-01-20234394257270-2

836900000073 322101110003 001010202347 394257270022

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 0316



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.152.857-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/1987

NOBRE ZULEICA DE LOURDES PELIZARO FRUGERIO

FILIAÇÃO LUIZ PELIZARO JOANNA MONTAGNERI

NACIONALIDADE CRISTAIS PAUL./SP DATA DE NASCIMENTO 17/03/1945

DOC. ORIGEM COMARCA-MARINGA/PR, DA SEDE C.CAS 668, LIVRO-82, FOLHA-68

CPF 717.788.459-91

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Hequin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Zuleica de L. Pelizario

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS

Schlumberger - BR0C11283

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

717.788.459 -91

ZULEICA DE LOURDES PELIZARO FRUGERIO

17/03/1945

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



0800 51 00.116 - www.copel.com

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S.A
 RUA R JOSE ZIDORO BIAZZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04368896000106 - I.E. 9023307399

997

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
 Responsavel pela Iluminacao Publica - Municipio 163

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC Tipo de Fornecimento: BIFASICO / 50A

ZULEICA DE LOURDES PELIZARO FRUGERIO


R JULIO DE CASTILHOS, 4220 - SOB

CEP: 86904175
 Cidade: TOLEDO - PR
 CPF: 71778845991

UNIDADE CONSUMIDORA
92692176

CODIGO DO CLIENTE
37113417

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2023	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL No 34085741 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 19/04/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41230404368899000106660030340857412099927128
 Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2022, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2022, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	21/03/2023	19/04/2023	29	19/05/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,094333	2,83	0,12	0,00	0,090620
(02) CONSUMO	kWh	51	0,162746	8,30	0,39	0,00	0,165360
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,073333	2,20	0,10	0,00	0,070220
(04) USO SISTEMA	kWh	51	0,125882	6,42	0,29	0,00	0,120380
(06) SUBSITE				10,82	0,49	0,00	
(06) SUBSITUSD				8,39	0,38	0,00	
(07) DESCONTO EN				-20,62			
(08) SUBSILIQUI				-18,34			
TOTAL				0,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Pura Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 153

Classificação: B3 Industrial / Incorporacao de Empreendimentos Imx

Tipo de Fornecimento: Trifasico /50A

Nome: PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN
Endereço: R Pres Deodoro da Fonseca, 927 - Pancera
CEP: 85902-300
Cidade: Toledo - Estado: PR
CPF: 510.727.189-87

UNIDADE CONSUMIDORA

105833584

CÓDIGO DO CLIENTE

41434198

Table with columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (23/03/2023), Leitura atual (24/04/2023), Nº de dias (32), Próxima Leitura (23/05/2023)



NOTA FISCAL No. 35524443 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 26/04/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wedi
Chave de Acesso 4123 0404 3688 9800 0106 6600 3035 5244 4310 9177 3434
Protocolo de Autorização: 1412300020394192 - 26/04/2023 às 12:52:56+00:00

Table with columns: REF: MÊS / ANO (04/2023), VENCIMENTO (15/05/2023), TOTAL A PAGAR (R\$228,36)

Main items table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$)

Tax table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Aliquota (%), Valor (R\$)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Lettura Anterior, Lettura Atual, Const. Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 26/04/2023

D6D9.9297.8FF7.C409.7617.9744.D81F.D21A

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,14 E COFINS R\$5,30 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde:24/03-24/04

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (105833584), MÊS REFERÊNCIA (04/2023), VENCIMENTO (15/05/2023), TOTAL A PAGAR (R\$228,36)



Número da fatura: FAT-01-20234419177343-40

PIX

836000000023 283601110002 001010202347 419177343409



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



1000

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO -
PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 8576

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 59354/2022 de 22/12/2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO CNPJ/CPF: 75.974.931/0001-90	
Localização RUA BOMFIM., 1621 - AND 0 - CENTRO CEP: 85901150 Toledo - PR Área utilizada: 1.940,00	
Atividades 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. ASSOC BENEFICIENTE ASSISTENCIAL E ESCOLA ESPECIAL	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00	
Emitido em 22/12/2022	Válido até 20/12/2023

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
21/12/2022	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	1107/2022	21/12/2023
25/11/2022	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	816181-87	25/11/2023

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/12/2022.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Código de autenticação 9ZTMJCRR2Z4X28Q5EU



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo, Paraná

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

1001

ESTATUTO DA APAE DE TOLEDO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo ou, abreviadamente, Apae de Toledo, fundada em Assembleia realizada em 07 de abril de 1974, nesta cidade de Toledo, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A Apae de Toledo é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Bonfim, nº 1621, bairro centro, e foro no município de Toledo, estado do Paraná.

Art. 3º – A Apae de Toledo tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A Apae de Toledo, adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de Toledo, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

AUTENTICIDADE
Atestado a presente fotocópia por conferir
com o original que lhe foi exibida e devolvido
à parte interessada do que dou fé

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
Rua Airante Barros, 318 - (45) 3252-3984
Toledo

18 JUN. 2021 PR.

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Alisson Michel Lamb - Escrevente

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 6ª

Toledo-PR/15/01/2021

Mariete Roberto de Lara
Mariete Roberto de Lara

Deputada Delegada Interina

Kátia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Art. 8º - Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 - Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I - executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELAMENTO DEMONSTRATIVO
 Autenticidade: 2278-1453-1453-1453
 TABELAMENTO DEMONSTRATIVO
 AUTENTICIDADE
 18 JUN 2021
 PR.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Melo', 'Mariano', 'Henrique', and 'Michel'.

001

Averbação

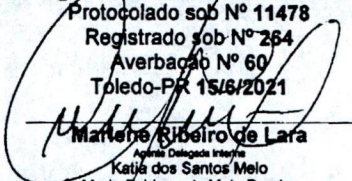
Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/6/2021


Maria Fabiana de Melo Pereira

Agente Delegada Inteira
Katia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**





1003

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

V - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX - produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X - fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII - desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII - apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV - garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV - coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI - atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII - articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

7º TERCELOMIO DE DEMONSTRAS
Rua Afonso de Barros, Toledo
Autentico a presença
com o original
à parte interessada do que dou fe
AUTENTICAÇÃO
18 JUN. 2021
Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Sampaio Correira de Melo - Escrivente
Marliete Maria da Silva Lamb - Escrivente
Alison M. M. Lamb - Escrivente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'cybchps', 'DSE', 'Dorie', and 'John'.

1002

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/6/2021

Mariana Ribeiro de Lara
Mariana Ribeiro de Lara

Agente Delegada Instrutor

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé

Handwritten signatures in blue ink:
1. A small mark resembling 'SR'.
2. A stylized signature.
3. A signature that appears to be 'Fabiana'.
4. A signature that appears to be 'Melo'.
5. A signature that appears to be 'Pereira'.



XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apae de Toledo, integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º – A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

§ 3º – A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos

Coloque o selo de AUTENTICIDADE
afixado na última folha do documento
entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barrroso, 2278 - (45) 3252-1002

Autenticado em 18 JUN 2021
com o código que me foi exibido e devolvido
à parte interessada do que dou fé

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson ...

18 JUN 2021
Handwritten signatures and stamps, including a blue circular stamp with the number 4 and various initials.

001

Averbação

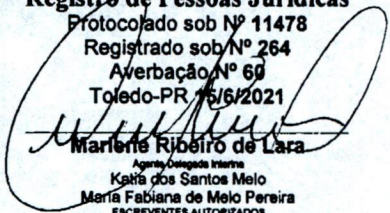
Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 69

Toledo-PR, 15/6/2021


Mariela Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interna

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**













positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 - A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Seção I

Do Quadro Social

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2278 - (45) 3252-1002

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé

Toledo 18 JUN. 2021 PR.

[Handwritten Signature]

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Alisson Michel Lamb - Escrevente

Art. 13 - A Apae de Toledo, é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º - São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 - O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I - contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II - beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das Apaes;

III - correspondentes: aqueles que prestam colaboração à Apae, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

IV - honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'LULOP', 'MSSM', and '5' with a circled 'R' and other illegible marks.]

1000

Averbação


Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR/15/6/2021


Mariene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Inscrição

Katja dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**





APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaeprr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

V – especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI – fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da Apae e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 – Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaciano.

Seção II

Dos Títulos Honoríficos

Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

Seção III

Dos Direitos dos Associados

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'medos', 'mssm', and 'D. Silva'.

TOLEDO - IONATO DE SOUZA
 Rua Mirante Barroso, 2278 - (45) 3252-3984
 Toledo PR.
 18 JUN. 2021
 Autenticação a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé
 Certificado que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Averbação


Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR/15/6/2021


Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina
Katia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé





I - ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II - participar das Assembleias Gerais;

III - propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V - apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI - participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII - apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;

VIII - participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX - requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X - em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI - convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º - Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º - Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembléia Geral Extraordinária.

Seção IV

Das Obrigações dos Associados

Art. 18 - São obrigações dos associados da Apae:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original - a me foi exibida e desfolhada à parte intimada do que dou fé e desfolgado
18 JUN 2021
R. BELIZÁRIO DE NOTAS
R. Belizário de Barros - (45) 3252-1292
Toledo - PR
Ana Paula Viana - Oficial Titular
Roméri Forman - Oficial Titular
Marton Henrique Turato - Escrivente
Alisson Michel Lamb - Escrivente
Certifico que o Livro de AUTENTICIDADE foi marcado na última folha do documento entregue a parte.

1001

Averbação


Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 69

Toledo-PR 15/6/2021


Marlene Ribeiro de Lara

Agente/Delegada Interina

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé





- I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;
- II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;
- III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;
- IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;
- V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;
- VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

Seção V

Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICADO
Toledo 18 JUN. 2021
PR.

TABELIONATO DE NOTARIAS
R. Almirante Barros, 2278
Toledo - PR

Autêntico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido por interessada do que dou fé

Anã Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rafael Fomari Correia de Melo - Escrivão
Marlon Henrique Tunes - Escrivão
Alisson Miguel Lima - Escrivão

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

001

Averbação

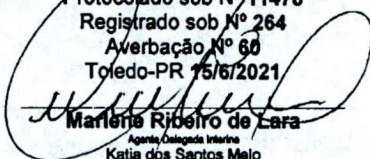
Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/6/2021


Marlene Ribeiro de Lara

Agente Catalogadora Interina

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé





1009

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

§ 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

Seção VI

Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 - Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I - O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

II - À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III - A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV - Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V - A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI - Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII - Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

TABELAÇÃO DE NOTAS
Rua Almirante Barros, 227 - (45) 3252-3984
Toledo

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente folha por conferir com o original que me foi exibida e devolvida à parte interessada do que dou fé

18 JUN. 2021

(Signature)

PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimar Maria Correia de Melo - Escrivã
 Alisson Michel Lemos - Escrivã

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1001

Averbação

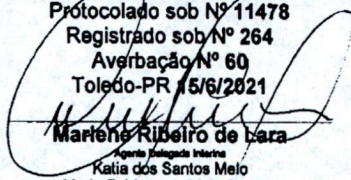
Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/6/2021


Marlene Ribeiro de Souza

Agente Registrada Interina
Kátia dos Santos Melo
Mária Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé





APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

VIII - O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO III

Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

Seção I

Da Organização

Art. 21 - São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria Executiva;
- V - Autodefensoria;
- VI - Conselho Consultivo.

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Almirante Barroso, 2278 - (45) 3252-1002

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé

Toledo 18 JUN. 2021 PR.

[Handwritten Signature]

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Alisson Michel Lamb - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

§ 1º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§ 2º - O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º - Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 - Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, some with dates like '10' and '10/06/2021']

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/6/2021



Mariene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina
Kátia dos Santos Melo
Márcia Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé





APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Seção II

Da Assembleia Geral

Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 – A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da Apae, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

1º TABELAMENTO DE NOTAS
 Rua Almirante Brossio, 2278 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé

Toledo 18 JUN. 2021 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

Certifico que o selo de Autenticação foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ana Paula Viana Duarte', 'Rosimeri Fornari Correia de Melo', 'Marlon Henrique Turato', and 'Alisson Michel Lamb'. There are also some illegible initials and a date '11' visible.]

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 16/6/2021

Martine Ribeiro de Lara
Martine Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Kajia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé

[Handwritten signatures in blue ink]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Art. 25 - À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

- I - homologar as alterações do Estatuto;
- II - decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;
- III - eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV - destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V - aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- VI - verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;
- VII - apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

Parágrafo único - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

Parágrafo único - Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

Parágrafo único - Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Seção III

Do Conselho de Administração

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
 Rua Almirante Balthus, 2278 - (45) 3252-3984
 Toledo - PR
 18 JUN. 2021
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé
 Ana Paula Viana - Buarque - Oficial Titular
 Rosimeri da Penha Correia de Melo - Escrevente
 Marlene Henrique Turato - Escrevente
 Anisson Michel Lamb - Escrevente
 Certificado e o selo de AUTENTICIDADE
 foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR, 15/6/2021

Marlene Ribeiro de Lara
Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegado Interna
Katia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Art. 28 - O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - aprovar o Regimento Interno da Apae;
- II - emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- III - aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV - examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- V - responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- VI - deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VII - examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;

TABELIONATO DE NOTARIAS
Toledo
18 JUN. 2021
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Ana Carolina Viana Duarte - Oficial Titular
Marlon Henrique Turano - Escrevente
Alisson Michel Lago - Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CNP de PJ' and '13'.

Averbação


Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR, 15/6/2021


Mariene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interna

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte

Dou fé





APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;

XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

XIII – assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII – Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

1º TABELIONATO - NOTARIAL
 Rua Almirante Balthazar, 2278 - Fone: (45) 3252-1000
 Toledo - Paraná

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por comparecimento original que me foi exibida e a parte interessada do que dela se interessou.

18 JUN 2021

PR.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fomari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Ana Paula, Rosimeri, Marlon, and Alisson, along with a circled 'R' and the number '14'.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/8/2021

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interna
Katia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1015

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II - examinar os livros de escrituração da entidade;

III - examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V - opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI - promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII - fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

Seção V

Da Diretoria Executiva

Art. 32 - A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º e 2º Diretores Secretários;

IV - 1º e 2º Diretores Financeiros;

V - Diretor de Patrimônio;

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
Rua Almirante Barroso, 2278 - (45) 3252-1100

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por coincidir com o original que me foi exibida e devolvido a parte interessada do que dou fé

Toledo 18 JUN. 2021 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
fui afixado na última folha do documento
entregue à parte.

101

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/6/2021

Marlene Ribeiro de Lara
Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Kátia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé

[Handwritten signatures in blue ink]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

Seção VI

Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;

II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;

III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;

IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;

V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barrão, 2278 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé

Toledo

18 JUN. 2021

PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Melo', 'Turato', and 'Lamb', along with the number '16' and other illegible marks.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 69

Toledo-PR 15/6/2021

Marlene Ribeiro de Lara
Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Kátia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do**

Documento entregue para a parte

Dou fé

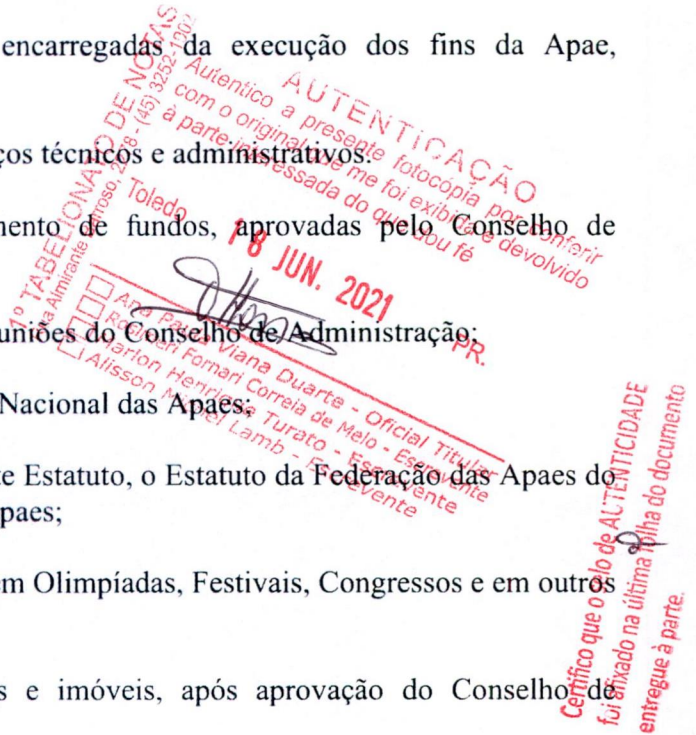
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1017

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

- VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;
- IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
- XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;
- XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;
- XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;
- XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;
- XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração;
- XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;
- XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;
- XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;
- XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;
- XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Massm' and 'Dione', and a date '17'.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/6/2021

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Agente Registradora Titular

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;

b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

Seção VII

Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 – Compete ao Presidente:

I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

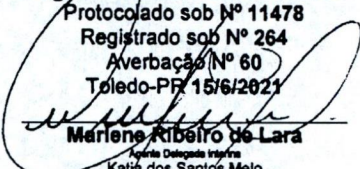
IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2278 - (45) 3252-1192
Toledo PR.
18 JUN. 2021
AUTENTICAÇÃO
com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Ana Paula Viana Duarte, Rosimeri Fomari Correia de Melo, Marlon Henrique Turato, and Alisson Michel Lamb.]

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 11478
Registrado sob Nº 264
Averbação Nº 60
Toledo-PR 15/6/2021


Mariene Ribeiro de Lara
Agente Delegada Inscrição
Katiá dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**





1010

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembléia Geral;

VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético;

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores;

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae;

XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente;

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

18 JUN 2021
PR.

1º TABELIONATO DE MINUTAS
Rua Almirante Barros, 18 - (45) 3252-1002
Toledo

Ana Paula Viana Diretor
 Rosimeri Fornari
 Marlon Anacleto Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

Oficial Titular
de Melo - Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

Averbação

Registro de Pessoas Juridicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 16/6/2021

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Inscrição

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Parágrafo único – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;

VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1º TABELADO DE NOMES
 Rua Almirante Balsa, 2278 - (45) 3252-3984
 Toledo, 10 JUN. 2021
 PR.
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé
 Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fomari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Misson Michel Lamb - Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Masm' and '20'.

10501

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR/15/08/2021



Marlene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do**

Documento entregue para a parte

Dou fé





1021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas;

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;

II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;

III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

Parágrafo único – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I – organizar as atividades sociais;

II – elaborar o programa de solenidades;

III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

Seção VIII

Da Autogestão e da Autodefensoria

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido por interessada do que dou fé

1º BELIONA DO DENOTIS
F. 18 JUN. 2021
PR.

[Handwritten signature]

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials]

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/5/2021

[Handwritten Signature]
Márcio Ribeiro de Lara

Agente Responsável
Kátia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Art. 43 - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 - Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º - A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino;

§ 2º - Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apaes.

Art. 45 - Compete aos autodefensores:

I - defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III - participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaciano;

IV - votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

Seção IX

Do Conselho Consultivo

Art. 46 - O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apaes.

§ 1º - Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS
Alfonsino Barroso, 178 - (41) 3252-1002
Toledo PR.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original, a qual foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé

18 JUN. 2021

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michei Lamb - Escrevente

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/8/2021

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interim

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1022

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

§ 2º - Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do Ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 - A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 - As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 - Compete ao Conselho Consultivo:

I - atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II - esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III - zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV - participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

CAPÍTULO IV

Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 - A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 - O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único - O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 - O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 - Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 - Compete ao Procurador Jurídico:

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
13 Almirante Barros, 2278 - Toledo - PR.
3252-3984

AUTENTICADO
Autentico a presente cópia por conferir
com o original que me foi exibida e devolvido
à parte interessada do que dou fé

18 JUN. 2021

PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR, 16/6/2021


Mariete Ribeiro de Lara

Agente Delegada Interina

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé





1023

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

- I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
- III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;
- IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;
- V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;
- VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;
- VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae;

CAPÍTULO V

Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

- I – contribuições de associados e de terceiros;
- II – legados;
- III – produção e venda de serviços;
- IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- V – doações de qualquer natureza;
- VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VII – produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

TABELIÃO DE NOTAS
Toledo - (45) 3252-150
18 JUN. 2021
PR.
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé
Ana Paula Vianna - Oficial Titular
Rosimere Cordeiro - Oficial Titular
Henrique Turato - Escrevente
Alisson Michel Lamb - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 60

Toledo-PR 15/6/2021

Márcia Ribeiro de Lara
Márcia Ribeiro de Lara

Escritora Delegada Interna

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte**

Dou fé

[Handwritten signatures in blue ink]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

Parágrafo único – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente, será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

CAPÍTULO VI

Das Eleições

TOLEDO, 18 JUN 2021

Almirante Barroso, 2278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984

Autentico em o original e em cópia fotostática. O original e a cópia foram exibidos e devolvidos para o interessado do que dou fé

PR.

[Handwritten signature]

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosimeri Formari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Alisson Michel - Escrevente

Art. 57 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única;

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 58 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral;

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano;

III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

801

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 11478
Registrado sob Nº 264
Averbação Nº 60
Toledo-PR/15/08/2021


Mariene Ribeiro de Lara
Escritor Delegado Interna
Kátia dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé**





APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;
- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae;

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art 59 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte, a Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1º TABELION DE NOTAS
F: na Alameda Baixa, 278 - Toledo, PR.
AUTENTICADO
Autentico a presente fotocópia com o original que não foi exibido por confissão da parte interessada em 18/06/2021.
18 JUN. 2021
PR.
Offen

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosimeri Fomari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Alisson Michel Lamb - Escrevente

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 61 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Offen', 'Ana Paula', 'Rosimeri', 'Marlon', and 'Alisson'.

Averbação

Registro de Pessoas Juridicas
Protocolado sob Nº 11478
Registrado sob Nº 264
Averbação Nº 60
Toledo-PR 15/6/2021


Mariana Ribeiro de Lara
Agente Juridica Insatis
Kátia dos Santos Melo
Márcia Fabiana do Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte
Dou fé





§1º - Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor;

§2º - É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 63 - A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 65 - A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 - O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Toledo, 02 de junho de 2021

[Handwritten signatures and names]
 Maria Luiza de Paris, Neival S. Lauer, Renata Parth Costamilan, and others.

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido a parte interessada do que dou fé

SELO FUNPEN
 8 JUN. 2021 PR.
 Escrivente

[Handwritten signature]

Para Assinatura:
 Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrivente
 Marlon Henrique Turato - Escrivente
 Alisson Michel Lamb - Escrivente

Pedro Antonio Turun
 OAB/PR 12321

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11478

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 80

Toledo-PR 15/6/2021

Mariano Ribeiro de Lara
Mariano Ribeiro de Lara

Agente Delegado Interno
Rua dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

substituto do promotor geral
07246 4736

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SELO DIGITAL



1813126PJAA0000000027021U


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1027

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.974.931/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1974
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R BONFIM	NÚMERO 1621	COMPLEMENTO *****
CEP 85.901-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 11:48:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ass.

[Handwritten signatures and initials]



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Delibera pela aprovação da renovação de Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **26 de abril de 2023**, às 13h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, sob o número de registro 04/2023, conforme segue:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 26 de abril de 2023.

Valéria Medeiros
VALÉRIA MEDEIROS
Vice-Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Delibera pela aprovação da renovação de inscrição dos Programas de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e do Adolescente no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **26 de abril de 2023**, às 13h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando a Resolução nº 36, de 26 de abril de 2023, que aprova a renovação do Registro da Entidade Não Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição dos Programas Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- 1) Programa: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
- 2) Programa: Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitário;
- 3) Programa: Assegurando o Protagonismo da Pessoa com Deficiência;
- 4) Programa: Habitação e Reabilitação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 26 de abril de 2023.

Valéria Medeiros
VALÉRIA MEDEIROS
Vice-Presidente do CMDCA
Cestão 2021-2023



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), publica errata em relação a Resolução nº 38/2023-CMDCA, publicada na edição nº 3.546, página 96, na data de 03 de maio de 2023, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

ONDE SE LÊ:

"[...] d) "Programa: Habitação e Reabilitação."

LEIA-SE:

"[...] d) "Programa: Habilitação e Reabilitação."

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1031

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;

Considerando a Resolução nº 36, de 26 de abril de 2023 do CMDCA;

Considerando a Resolução nº 38, de 26 de abril de 2023 do CMDCA;

DECLARA que está INSCRITO o **PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE com sede na com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.974.931/0001-90.

A Inscrição tem validade de dois (02) anos, conforme consta na Resolução nº 38 de 26 de abril de 2023.

Toledo, 26 de abril de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;

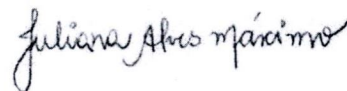
Considerando a Resolução nº 36, de 26 de abril de 2023 do CMDCA;

Considerando a Resolução nº 38, de 26 de abril de 2023 do CMDCA;

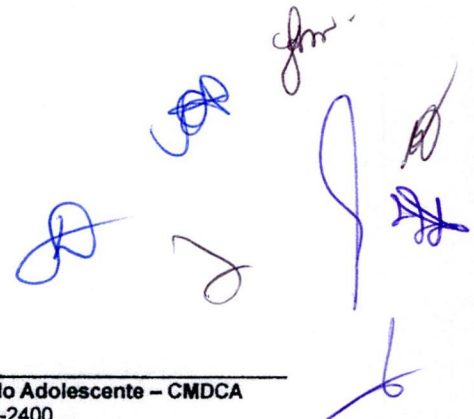
DECLARA que está INSCRITO o **PROGRAMA SEGURANÇA DE CONVÍVIO SOCIAL, FAMILIAR E COMUNITÁRIO** da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE com sede na com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.974.931/0001-90.

A Inscrição tem validade de dois (02) anos, conforme consta na Resolução nº 38 de 26 de abril de 2023.

Toledo, 26 de abril de 2023.



JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;

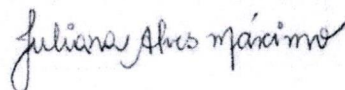
Considerando a Resolução nº 36, de 26 de abril de 2023 do CMDCA;

Considerando a Resolução nº 38, de 26 de abril de 2023 do CMDCA;

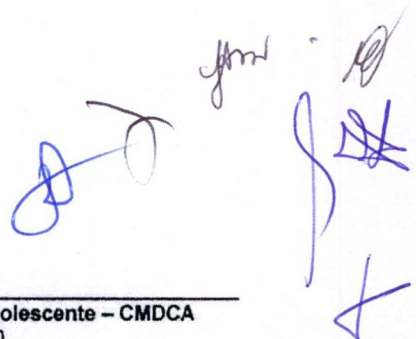
DECLARA que está INSCRITO o **PROGRAMA ASSEGURANDO O PROTAGONISMO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE com sede na com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.974.931/0001-90.

A Inscrição tem validade de dois (02) anos, conforme consta na Resolução nº 38 de 26 de abril de 2023.

Toledo, 26 de abril de 2023.



JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 do CMDCA;

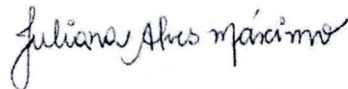
Considerando a Resolução nº 36, de 26 de abril de 2023 do CMDCA;

Considerando a Resolução nº 38, de 26 de abril de 2023 do CMDCA;

DECLARA que está INSCRITO o **PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO** da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE com sede na com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.974.931/0001-90.

A Inscrição tem validade de dois (02) anos, conforme consta na Resolução nº 38 de 26 de abril de 2023.

Toledo, 11 de maio de 2023.



JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

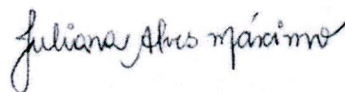


DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 2.043, de 21 de Outubro de 2010, DECLARA que **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE**, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo – PR, inscrito no CNPJ 75.974.931/0001-90, possui registro neste Conselho, conforme consta nas Resoluções nº 36 de 26/04/2023, nº 38 de 28/04/2021, e, nº 38 de 26/06/2019.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

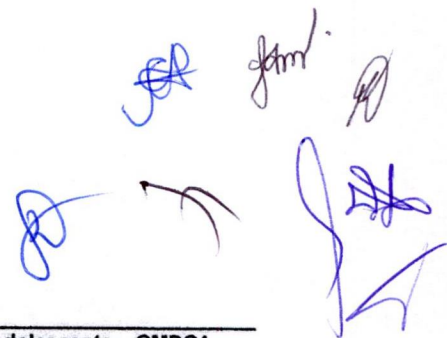
Toledo, 26 de abril de 2023.



JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023





DECLARAÇÃO

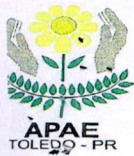
Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, CNPJ 75.974.931/0001-90, não deve prestações de contas a quaisquer órgão ou entidades.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Toledo, 19 de maio de 2023.


Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo





ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR, CONFORME
DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo

ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 – centro – Toledo - `Paraná

CNPJ: 75.974.931/0001-90

FONE/FAX:(45)3252-3984

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público n° 009/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 19 de maio de 2023.

Neiva Lauer
Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, CNPJ 75.974.931/0001-90, situada na Rua Bonfim, 1621 - centro - Toledo - Paraná e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Edital de Chamamento Público nº 009/2023.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Toledo, 19 de maio de 2023.


Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo



1039



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

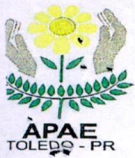
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.974.931/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1974	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BONFIM	NÚMERO 1621	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.901-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 11:48:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 009/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 19 de maio de 2023.


Neiva/Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo





ANEXO 12

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC, DEMOSNTRANDO QUE OS VALORES DOS PLANOS E PLANILHAS SÃO COMPATÍVEIS COM OS DE MERCADO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 009/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que os valores dos planos e planilhas apresentados neste plano de trabalho são compatíveis com os valores de Mercado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 19 de maio de 2023

Neiva Lauer
Neiva/Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3372214494898391
22/05/2023 14:53:37

Cliente - Conta atual

Agência 587-8
Conta corrente 9026-3 APAE TOLEDO-CONVENIO IR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG477575 NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER.



Extratos - Poupança

G337221449489839009
22/05/2023 14:54:13

1043

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 0,00 C

Agência / Conta 587-8 / 9026-3
Período 01/05/2023 a 22/05/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade APAE TOLEDO-CONVENIO IR

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JG477575 NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Chamamento nº 009/2023, que responsabilizo-me pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber à conta da parceria, bem como os da devida contrapartida, quando houver.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 19 de maio de 2023.


Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo





Tribunal de Contas do Estado do Paraná

947

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

CNPJ Nº: 75.974.931/0001-90

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 21/07/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **2326.UMEU.2335**
Emitida em **22/05/2023** às **09:03:38**

Dados transmitidos de forma segura.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Conselho de Administração	Silval Neckel	Brasileiro	Casado	Pedreiro	Email: toledo@apaep.org.br Rua Alceu Correia Pinto, 1548 - Jardim Europa - Cep 85907-240 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	4.017.036-7 SSP/PR Expedição: 05/11/1983	554.346.069-49
Conselho de Administração	Eliane do Prado	Brasileira	Solteira	Do lar	Rua General Canabarro, 530 - Cep 85908-060 - Toledo - Paraná Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	9.972.119-7 SESP/PR Expedição: 05/12/2003	060.775.969-06
Conselho Fiscal	Oswaldo Luis Ricci Junior	Brasileiro	Casado	Fisioterapeuta	Rua D Pedro II, 1384 - Centro - Cep 85901-270 - Toledo - Paraná Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	6.320.688-1 SESP/PR Expedição: 24/09/1991	023.939.029-61
Conselho Fiscal	Maria Marlene Grandio	Brasileira	Solteira	Contadora	Rua XV de novembro, 1913 centro - Cep: 85.902-040 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	1.633.613-0 SESP/PR Expedição: 28/02/2014	251.836.569-91
Conselho Fiscal	Eliane Gomes Marculan Neckel	Brasileira	Casada	Do lar	Rua Alceu Correia Pinto, 1548 - Jardim Europa - Cep 85907-240 - Toledo - PR Fone: 3252-3984 Email: toledo@apaep.org.br	5.020.092-2 SESP/PR Expedição: 29/11/2012	766.281.679-68
Conselho Fiscal	Djalma Pereira Junior	Brasileiro	Solteiro	Estudante	Rua Independência, 1980 centro - Cep: 85.902-015 - Toledo - PR	7.064.042-2 SESP/PR	037.134.849-88